

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FEST
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

PASSOS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA UFES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO DE APOIO - FEST

Orientação quanto ao procedimento de abertura de processo no Sistema Lepisma, da UFES, para repasse de recursos financeiros à Fundação de Apoio (FEST), conforme passo a passo, a seguir, constante no site da UFES/DPI:

1. Abrir novo documento no sistema de Protocolo, com o tipo de documento: "**Processo de Pagamento de Fornecedores**", com os seguintes dados:

Tipo de interessado: Fornecedor;

Interessado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST;

Resumo: Pagamento do Recibo nº XX, no valor de R\$ XXX;

Documento de origem: (número do processo original).

2. Anexar os seguintes documentos:

Recibo emitido pela fundação de apoio;

Comprovantes de recolhimento de DEPE e ressarcimento emitido pela fundação de apoio (quando houver previsão dos respectivos percentuais na planilha orçamentária do contrato e **a partir da efetivação do primeiro repasse à fundação de apoio**);

Relatório de Gestão Simplificado, assinado pelo coordenador (modelo disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosrepasse>), somente se o contrato **possua mais de 06 (seis) meses de vigência ou este relatório tenha sido emitido há mais de 06 (seis) meses**;

3. Tramitar ao fiscal do contrato, via fluxo "01.06 Repasse a fundação de apoio. Para atestar recibo (fiscal)";

4. O fiscal do contrato deverá anexar:

Ateste do recibo para transferência de recursos e a informação de saldo disponível, pelo fiscal do contrato (modelo disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosrepasse>);

Relatório de Fiscalização assinado (modelo disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosrepasse>), somente **se o contrato possua mais de 06 (seis) meses de vigência ou este relatório tenha sido elaborado em data inferior à seis meses**;

5. E, por fim, o fiscal deve tramitar à Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios - CECC/DPI/PROAD, via fluxo "10.04 Para analisar solicitação de pagamento (fundações de apoio)"

Disponível em <https://contratos.ufes.br/repasse>

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

Armando Biondo Filho

Superintendente